REQUERIMENTO N.º 46/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à **UNIFEV** pela iniciativa de oferecer cursos de graduação e pós graduação na modalidade Educação à Distância – EAD.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 10 de abril de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a **UNIFEV** lançou na última semana sua nova modalidade de ensino à distância de cursos de graduação e pós graduação, com o intuito de disseminar o conhecimento para um maior número de pessoas.

CONSIDERANDO que a grade de cursos oferecidos na modalidade EAD conta com cinco opções de graduação, sendo elas: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTABÉIS, LETRAS, PEDAGOGIA e SISTEMAS de INFORMAÇÃO, e oito opções de pós graduação como: ALFABETIZAÇÃO e LETRAMENTO, DIREITO nos NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL e INCLUSIVA, GESTÃO com ENFÂSE em INOVAÇÃO, GESTÃO e DOCÊNCIA no CONTEXTO da EAD, GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGTICA, LEITURA e PRODUÇÃO TEXTUAL e MARKETING ESTRATÉGICO.

CONSIDERANDO que todo o material das disciplinas é produzido por professores mestres e doutores, oferecidos de forma 100% online, através de videoaulas, livro-texto e bibliotecas virtuais, com valores competitivos e a qualidade de ensino da instituição, visando sempre possibilitar que pessoas de baixa renda possam ter uma graduação ou pós graduação de qualidade.

CONSIDERANDO que foi de extrema importância a integração entre as gestões anteriores da FEV, uma vez que ideia de ser implantado o sistema EAD deu início há alguns anos em outras diretorias, que tiveram a ousadia para pensar sobre esse sistema, onde no ano de 2019, a instituição recebeu uma validação do MEC com nota 5, por toda a infraestrutura para ofertar cursos à distância, e com o lançamento dos cursos de Graduação e Pós Graduação em EAD se concretiza essa meta.

Nesse contexto, torna-se justo que esta Casa de Leis, formada por legítimos representantes do povo votuporanguense, externe nossos cumprimentos a todos os envolvidos nesse grande passo que **UNIFEV** deu em sua história.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de consignar em ata VOTO DE CONGRATULAÇÃO à **UNIFEV** pela iniciativa de oferecer cursos de graduação e pós graduação na modalidade Educação à Distância – EAD, colocando mais uma vez essa instituição em evidência e elevando o nome de nosso Município como "capital da educação".

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado por JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 10:36:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-395866-4Z1X1H-1G0R0I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.